



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Válido até **24/09/2020**

## Identificação

Razão Social: **ALFA TRANSPORTES EIRELI**

CNPJ: **82.110.818/0016-08** Nº Insc. Municipal: **1661770011** Nº Protocolo: **5452002813/2020**

## Localização

Logradouro: **ROD BR-381 FERNAO DIAS**

Complemento: **KM: 483,3;**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE** Município: **BETIM** UF: **MG**

Nº: **S/N**

CEP: **32689-898**

UF: **MG**

## Objeto Social

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, AGENCIAMENTO DE CARGAS, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA.

## Lista de Atividade - CNAE

5 - 4930-202/00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, ...

1 - 4930-201/00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, ...

2 - 5211-799/00 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUAR...

3 - 4930-203/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PRODUTOS PERIGOSOS

4 - 5250-803/01 - AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO

## Observações

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO VÁLIDO ATÉ 24/09/2020, CONFORME ART. 21 DO DECRETO Nº 41.192 DE 04/04/2018.

## Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 27/01/2020 - 11:05:00

CNPJ: 17.486.275/0001-80

IP:



**Javânia Íris de Souza**  
Chefe de Divisão de Licenciamento  
Locacional, Urbanístico e Sanitário

**Jaqueline Flaviana de Santana**  
Superintendente de Licenciamento e  
Regularização

**Ednard Barbosa de Almeida**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse o link: [https://portalbetim.lcadonline.com.br/validacao\\_autentic.cfm](https://portalbetim.lcadonline.com.br/validacao_autentic.cfm)



PREFEITURA DE  
**BETIM**  
CIDADE DO SEM

UMA CIDADE  
METO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL